



VERTENTES NÃO PODE PARAR

PORTARIA G. P. N.º 041/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a necessidade do serviço, conforme preceitua o Art. 41 da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Pernambuco),

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Lotar a Professora **ANDREIA PAULA FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº **24215**, para exercer suas atividades na Creche Profª Alice Santos de Lima, localizada no situada na Zona Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2019.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -